

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

<u>2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023</u>

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA OS SERVIDORES DA

AUTARQUIA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM

REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2022.00000792-54

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 19/2022

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.695.101,10 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA

E CINCO MIL, CENTO E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Rio Claro(SP), na Av. Cabo Basílio Zechim Júnior, 106, Jardim Novo II, CEP 13.052-546, inscrita no CNPJ nº 04.108.518/0001-02 e inscrição estadual nº 587.137.842.110, representada neste ato pela sua proprietária, **Sra. ELIZA HELENA SARTI BASSO**, portadora do RG 12.265.046 - SSP/SP e inscrita no CPF nº 049.862.668-70 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a CLÁUSULA QUARTA do contrato em epígrafe, devido ao reajuste praticado, previsto em contrato, perfazendo o valor mensal estimado de: R\$ 141.258,43 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) para 350 (trezentas e cinquenta) cestas básicas, e o valor anual estimado de: R\$ 1.695.101,10 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e dez centavos) para 4.200 (quatro mil e duzentas) cestas básicas, em conformidade com as informações do DRH, despachos e pareceres jurídicos constantes no processo SETEC.2022.00000792-54, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 2º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do **Contrato** nº 01/2023, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/02/2024, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato 01/2023 e Aditamento, tudo em conformidade com o Processo Administrativo SETEC.2022.00000792-54, Pregão Eletrônico nº 19/2022.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro-SETEC CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA Diretor Técnico Operacional - SETEC

CPF: 172.819.608-67

ELIZA HELENA SARTI BASSO Proprietária-CCB CPF: 049.862.668-70



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2022.00000792-54

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 19/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 01/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES COM REAJUSTE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATA

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ELISA HELENA SARTI BASSO	049.862.668-70	Proprietária	vinicius@cestabasicabrasil.com.br

^{**}Para conferir a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br/



ASSINATURAS

Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa

Nome: Janaina de fárima vacilotto campos

barbosa;

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

MAURILEI PEREIRA

Nome: MAURILEI PEREIRA;

CPF: 17281960867;

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

ELISA HELENA SARTI BASSO

Assinado como: Responsável da Contratada; Nome: Eliza Helena Sarti Basso;

CPF: 04986266870;

E-mail: vinicius@cestabasicabrasil.com.br;

Enrique Javier Misailidis Lerena

Assinado como: Presidente da SETEC; Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;

CPF: 05589682878;

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;



REGISTRO DE ASSINATURAS



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

1º ADIT. CONTRATO 01-2023 - CESTA BÁSICA

ID do Documento: 9c5b7d7c-5e5b-4f3b-a653-85c8583abe7f

Hash PDF (SHA256): ffc967d27355bc93089cdabc7c2693873b621ff906bab2660ad608a9e33dec09

ID Processo: 54250c2f-fa0e-48bb-87d4-b64556afd684

Nome do Processo: 1º Adit. Contrato 01-2023 - Cesta Básica.pdf

Status: Concluído 890 KB

090 KB

4 Páginas

4 Assinaturas

Remetente: SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (oyce.tengler@setec.sp.gov.br)
Data Criação: 28/01/2025 10:31

Data Envio: 28/01/2025 10:33

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado Online Por

Eliza Helena Sarti Basso

CPF: 049.862.668-70

vinicius@cestabasicabrasil.com.br

Como: Responsável da Contratada

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 28/01/2025 10:36

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9217,-47.0525

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 28/01/2025 13:55 IP: 201.48.222.209

Geolocalização: -22.4362496,-47.579136



REGISTRO DE ASSINATURAS

ASSINATURAS

Assinado Online Por

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA

janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA: 15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 29/01/2025 14:17

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9217,-47.0525

Assinado Online Por

Enrique Javier Misailidis Lerena

CPF: 055.896.828-78

enrique.lerena@setec.sp.gov.br Como: Presidente da SETEC

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 29/01/2025 14:24

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9217,-47.0525

Validação das assinaturas do documento

Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:

- 1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.
- 2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".
- 3. Clique no botão "Validar".

2/2

Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/